



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.680/2022 – de 07 de Abril de 2022.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.558/2021 de 14 de Dezembro de 2021, Artigo 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2022. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	<i>Manutenção das Unidades Escolares</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.3000	Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	30.000,00
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	<i>Manutenção dos Centros de Educação Infantil</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.3000	Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	30.000,00
UNIDADE	07.03	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
ATIVIDADE	13.392.0007.2.021	<i>Manutenção das Atividades Culturais</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.3000	Material de Consumo	5.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3000	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	65.000,00
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	09.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE	08.244.0011.2.052	<i>Índice de Gestão Descentralizada – IGD</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3940	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMB	
ATIVIDADE	04.122.0013.2.034	<i>Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.34.00.3000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Cont	20.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o superávit financeiro do exercício de 2021 das seguintes fontes: fonte 1000 no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) e fonte 1940 no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.552/2021 – LDO para o exercício de 2022 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de Abril de 2022.


Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito


Hemerson José Kmita
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 2.680/2022 – DE 07 DE ABRIL DE 2022.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional
Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.558/2021 de 14 de Dezembro de 2021, Artigo 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2022. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	<u>Manutenção das Unidades Escolares</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.3000	Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	30.000,00
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	<u>Manutenção dos Centros de Educação Infantil</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.3000	Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	30.000,00
UNIDADE	07.03	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
ATIVIDADE	13.392.0007.2.021	<u>Manutenção das Atividades Culturais</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.3000	Material de Consumo	5.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3000	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	65.000,00
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	09.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE	08.244.0011.2.052	<u>Índice de Gestão Descentralizada – IGD</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3940	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMB	
ATIVIDADE	04.122.0013.2.034	<u>Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.34.00.3000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Cont	20.000,00
TOTAL. 200.000,00			

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o superávit financeiro do exercício de 2021 das seguintes fontes: fonte 1000 no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) e fonte 1940 no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.552/2021 – LDO para o exercício de 2022 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de Abril de 2022.

SEBASTIÃO ALCANTARA

HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:B2F8D645

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 08/04/2022. Edição 2494
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>